



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 079/2005

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
– ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de V. Exa. **INDICAR** a Exma. Prefeita Municipal, Sr^a Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente solicitar sinalização, através de placas e lombadas, de rodovias do distrito de Praia Grande.

O Distrito de Praia Grande possui algumas rodovias com sérios riscos de acidentes devido à falta de sinalização. Para amenizar tal situação, é necessário que sejam construídas lombadas e instaladas placas de sinalização nos seguintes trechos:

1. Avenida Tancredo Neves – próximo ao Bar do Solemar;
2. Rodovia ES 010 – trecho do bairro Mirante da Praia, nas proximidades do Bar do Tio Léo, da loja de Material de Construção do Lalão e do Bar do Filé.

Plenário Floriano Médici, em 08 de março 2005.


ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Vereador do Município de Fundão

